

CHAMADA INTERNA N. 45/2025 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESPAÇO NISE DA SILVEIRA

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, por meio dos projetos estratégicos da Pró-reitoria de Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA a estudantes de cursos de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Medicina, Psicologia ou Terapia Ocupacional, para atuar presencialmente na Subdivisão de Ações Comunitárias, junto ao Espaço Nise da Silveira **no prédio da Antiga Reitoria, na rua Floriano Peixoto, 1184, Centro, Santa Maria.**

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período: **de 22/04/2025 a 24/04/2025.**
- b) Documentação solicitada: **ficha de inscrição (Anexo1) e currículo.** Deverão ser enviados para o e-mail carolina.goulart@ufsm.br com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSISTA – 45/2025**

Será considerada válida **apenas** a inscrição cujo/a candidato/a:

- a) seja estudante de curso de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Medicina, Psicologia ou Terapia Ocupacional, em situação **regular** (matriculado/a);
- b) preencha **todos** os campos da ficha de inscrição (Anexo 1) e
- c) não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo (que deverá ser enviado por e-mail junto ao Anexo 1 devidamente preenchido).
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

- c) Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DA VAGA

N.º de Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa
01	Espaço Nise da Silveira	Estudantes de Curso de Graduação em Medicina, Psicologia ou Terapia Ocupacional.	20 horas	R\$ 500,00

4. DA BOLSA

- O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.
- O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa.
- Matrícula e frequência regulares em curso de graduação na UFSM.
- Aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para alunos calouros).
- A permanência na bolsa não poderá exceder o período normal de duração do curso, acrescido de 2 semestres, contado a partir da data de ingresso na instituição,

descontando-se os trancamentos totais.

- e) Ter disponibilidade de horários
- f) Possuir habilidades e conhecimentos específicos para desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta **corrente**, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.
- c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carolia.goulart@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de Abril de 2025

Jeanne Mainardi

Chefe Subdivisão de Ações
Comunitárias/COCID/PRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRE/UFSM

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e



UFSC
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão - PRE

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--